

## PORTARIA



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 168/2025

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 711 de 12 de novembro de 2001.

Considerando a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

Considerando a disponibilidade e a necessidade do remanejamento da servidora pública, Sra. MARIA ANGELÚCIA COSTA DOS SANTOS, para a Micro Área do povoado Pindoba (MICRO 02), visando a continuidade dos serviços.

Considerando, ainda, que a servidora, MARIA ANGELÚCIA COSTA DOS SANTOS, está apta para o andamento de suas atividades laborativas, onde contribuirá de maneira significativa com o perfil profissional e experiência adquirida.

RESOLVE:

**Art. 1º.** REMOVER a servidora pública municipal, a Sra. MARIA ANGELÚCIA COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 813733, CPF nº XXX.201.945-XX, cargo Agente Comunitário de Saúde - ACS, Secretaria Municipal de Saúde, lotada na UBS Jornalista Jurandir Cavalcante, Povoado Pindoba, passando da **Micro Área 04** para laborar suas atividades na **Micro Área 02**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Neópolis (SE), 21 de maio de 2025.

  
ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>